



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

LEI Nº. 4011/13 – DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

Autógrafo Nº 93/13- 13/8/2013
Projeto de Lei nº 74/13 – 25/7/2013
Autoria: Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO
DE BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Santa Rosa de Viterbo autorizado a alienar por venda, mediante concorrência ou leilão, por valores não inferiores aos da avaliação, os bens móveis de propriedade municipal, identificados no Anexo I desta Lei.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 14 de agosto de 2013.

CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO
Prefeito Municipal